

**PORTARIA Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Páscoa, resolve;

**Art. 1º** - O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, funcionará até o dia 28/03/18, ficando prorrogados os prazos administrativos para o dia 02/04/18;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 21 de março de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária